

EDITAL Nº 27/2025 - DRG/BRA/IFSP, DE 16 DE MAIO DE 2025

## PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS, DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO DO IFSP – BRAGANÇA PAULISTA

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Bragança Paulista, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, que estão abertas as inscrições do processo seletivo para **transferência externa e reingresso para o curso de pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação (GETI), para graduados, transferência externa, reopção de curso e reingresso para os cursos de graduação em Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e para transferência externa e reingresso para o curso técnico em Mecatrônica Concomitante ou Subsequente**, nas seguintes condições:

### 1 DA DEFINIÇÃO

1.1 O ingresso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Campus Bragança Paulista, regido pelo presente edital e mediante a existência de vaga no curso de interesse, destina-se aos seguintes candidatos DE PÓS-GRADUAÇÃO:

- Transferência Externa: estudantes matriculados em outro campus do IFSP ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, devidamente autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Reingresso: estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso de pós-graduação ou curso de área afim do IFSP, ou de outra IES, e tenham cumprido, com aprovação, no mínimo 60% da carga horária do primeiro período letivo.

1.2 O ingresso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Campus Bragança Paulista, regido pelo presente edital e mediante a existência de vaga no curso de interesse, destina-se aos seguintes candidatos DE GRADUAÇÃO:

- Graduados: estudantes que tenham concluído um curso de graduação em outra instituição de ensino ou no IFSP;
- Transferência Externa: estudantes matriculados em outro campus do IFSP ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, devidamente autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Reopção de curso: estudantes matriculados em cursos de nível superior no

IFSP-BRA;

- Reingresso: estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso de graduação ou curso de área afim do IFSP, ou de outra IES, e tenham cumprido, com aprovação, no mínimo 60% da carga horária do primeiro período letivo.

1.3 O ingresso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Campus Bragança Paulista, regido pelo presente edital e mediante a existência de vaga no curso de interesse, destina-se aos seguintes candidatos DE TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE:

- Transferência externa: estudantes matriculados em outro campus do IFSP ou em outra Instituição de Ensino, pública ou privada, no mesmo eixo tecnológico do curso que pretende ingressar, e na mesma forma de oferta (concomitante ou subsequente);
- Reingresso: estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados dos cursos técnicos, na forma concomitante ou subsequente, de área afim da própria instituição de ensino.

1.4 Este processo seletivo visa ao preenchimento de vagas geradas por: evasão; transferência para outra instituição, reopção de curso e cancelamento de matrícula.

1.5 Para preencher qualquer uma das vagas deste Edital o candidato deve conseguir aprovação em algum componente curricular através da análise de Aproveitamento de Estudos realizada durante este Processo Seletivo, conforme Artigo 36 e Capítulo VI da Resolução N.º 147/2016 - CONSUP/IFSP, de 06 de dezembro de 2016. **Caso o candidato não consiga Aproveitamento de Estudos em nenhum componente curricular, será desclassificado.**

## 2 DA VALIDADE

2.1 Os resultados do processo seletivo previstos neste edital serão válidos para o Campus Bragança Paulista no ingresso, apenas, para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES oferecidas para o segundo semestre de 2025, conforme Quadro I.

2.2 Para preencher qualquer uma das vagas deste Edital o candidato deve conseguir aprovação em algum componente curricular através da análise de Aproveitamento de Estudos realizada durante este Processo Seletivo, conforme Artigo 36 e Capítulo VI da Resolução N.º 147/2016 - CONSUP/IFSP, de 06 de dezembro de 2016. Caso o candidato não consiga Aproveitamento de Estudos em nenhum componente curricular, será desclassificado.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de Inscrições: **de 19/05/2025 a 30/05/2025.**

3.2 A inscrição será **exclusivamente** **via** **formulário** no endereço: <https://forms.gle/mYxC474YHimkrDzNA>.

3.3 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus Bragança Paulista (CRA-BRA) receberá a inscrição do candidato. Caso o candidato tenha alguma dúvida sobre o processo de inscrição, deverá entrar em contato com a CRA por e-mail ([selecao.bra@ifsp.edu.br](mailto:selecao.bra@ifsp.edu.br)) ou pelo WhatsApp [\(11\) 4034-7803](tel:1140347803).

3.4 O candidato que desejar se inscrever em mais de um dos cursos oferecidos, deverá realizar uma inscrição para cada curso pretendido, enviando assim um e-mail separado e completo para cada curso.

3.5 O candidato assume total responsabilidade pelos documentos encaminhados, bem como as consequências de eventuais erros quanto ao preenchimento do formulário e conteúdo dos arquivos.

3.6 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos analisará os documentos entregues. Serão indeferidas as inscrições que estiverem com documentos faltantes, inválidos ou incorretos.

3.7 Documentos que, por algum motivo, não puder ser anexado ao formulário de inscrição poderá ser enviado por e-mail ao endereço: [selecao.bra@ifsp.edu.br](mailto:selecao.bra@ifsp.edu.br).

#### 4 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Inscrições: **de 19 a 30/05/2025**

4.2 Publicação da lista preliminar das inscrições deferidas: **04/06/2025**

4.3 Recurso relativo ao deferimento das inscrições: **05/06 a 06/06/2025**

4.4 Publicação da lista final das inscrições deferidas: **10/06/2025**

4.5 Publicação do Resultado e Classificação: **04/07/2025**

4.6 Recurso relativo à Classificação: **07 a 09/07/2025**

4.7 Publicação do resultado do recurso e resultado final: **14/07/2025**

4.8 Matrícula: **21/07/2025 a 25/07/2025**

4.9 Início das aulas do 2º semestre letivo de 2025: **31/07/2025**

#### 5 DAS VAGAS

5.1 As vagas remanescentes para os cursos de pós-graduação (para transferência externa e reingresso), para os cursos de graduação (para graduados, transferência externa, reopção de curso e reingresso) e para o curso técnico concomitante/subsequente (para transferência externa e reingresso) estão distribuídas conforme o exposto no Quadro I.

**Quadro I. Vagas para os cursos de pós-graduação, graduação e técnico**

<b>CURSOS PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SEMESTRE /TURNO</b>	<b>TOTAL</b>
Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação (GETI)	2	2º Semestre	4
	2	3º Semestre	
<b>CURSOS GRADUAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SEMESTRE /TURNO</b>	<b>TOTAL</b>
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	13	2º Semestre	13
Licenciatura em Matemática	10	2º Semestre	50
	10	3º Semestre	
	10	4º Semestre	
	10	5º Semestre	

	10	6º Semestre	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2	3º Semestre	8
	2	4º Semestre	
	2	5º Semestre	
	2	6º Semestre	
<b>CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE/SIBSEQUENTE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SEMESTRE /TURNO</b>	<b>TOTAL</b>
Técnico em Mecatrônica Concomitante ou Subsequente	5	2º Semestre / Vespertino	20
	5	3º Semestre / Vespertino	
	5	2º Semestre / Noturno	
	5	3º Semestre / Noturno	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>95</b>

## 6 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “TRANSFERÊNCIA EXTERNA – PÓS-GRADUAÇÃO”

6.1 Poderá candidatar-se à transferência externa candidatos procedentes de cursos e de instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC e atender aos seguintes requisitos:

6.1.1 Provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;

6.1.2 Ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, na IES de origem, no segundo semestre de 2024;

6.1.3 Apresentar a documentação exigida de forma completa, em formato PDF, via formulário de inscrição do processo (<https://forms.gle/mYxC474YHimkrDzNA>):

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- RG e CPF;
- Comprovante de regularização em relação ao ENADE;
- Atestado de matrícula atualizado;
- Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação (e pretende pedir aproveitamento), nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- Matriz curricular do curso, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- O Anexo II a VI, de acordo com o respectivo curso pleiteado, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitados.

## 7 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “REINGRESSO – PÓS-GRADUAÇÃO”

7.1 Poderá candidatar-se ao reingresso estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso de graduação ou curso de área afim da própria IES ou de outra IES.

7.2 Tenham cumprido, com aprovação, no mínimo 60% da carga horária do primeiro período letivo.

7.3 Não ter sido beneficiado com reingresso anteriormente neste campus

Bragança Paulista.

7.4 Apresentar a documentação exigida de forma completa, em formato PDF, via formulário de inscrição do processo (<https://forms.gle/mYxC474YHimkrDzNA>):

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- RG e CPF;
- Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação (e pretende pedir aproveitamento), nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- Matriz curricular do curso, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- Histórico Escolar da(s) série(s)/período(s) cursado(s), ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- O Anexo II a VI, de acordo com o respectivo curso pleiteado, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitados.

## **8 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “TRANSFERÊNCIA EXTERNA - GRADUAÇÃO”**

8.1 Poderá candidatar-se à transferência externa candidatos procedentes de cursos e de instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC e atender aos seguintes requisitos:

8.1.1 Provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;

8.1.2 Ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, na IES de origem, no segundo semestre de 2024;

8.1.3 Apresentar a documentação exigida de forma completa, em formato PDF, via formulário de inscrição do processo (<https://forms.gle/mYxC474YHimkrDzNA>):

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- RG e CPF;
- Comprovante de regularização em relação ao ENADE;
- Atestado de matrícula atualizado;
- Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação (e pretende pedir aproveitamento), nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- Matriz curricular do curso, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- O Anexo II a VI, de acordo com o respectivo curso pleiteado, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitados.

## **9 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “REINGRESSO - GRADUAÇÃO”**

9.1 Poderá candidatar-se ao reingresso estudantes que tenham abandonado ou

tenham sido desligados do curso de graduação ou curso de área afim da própria IES ou de outra IES.

9.2 Tenham cumprido, com aprovação, no mínimo 60% da carga horária do primeiro período letivo.

9.3 Não ter sido beneficiado com reingresso anteriormente neste campus Bragança Paulista.

9.4 Apresentar a documentação exigida de forma completa, em formato PDF, via formulário de inscrição do processo (<https://forms.gle/mYxC474YHimkrDzNA>):

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- RG e CPF;
- Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação (e pretende pedir aproveitamento), nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- Matriz curricular do curso, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- Histórico Escolar da(s) série(s)/período(s) cursado(s), ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- O Anexo II a VI, de acordo com o respectivo curso pleiteado, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitados.

## **10 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “GRADUADOS - GRADUAÇÃO”**

10.1 Para concorrer a uma vaga na categoria de graduados, o candidato deverá provir de curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

10.2 Não ter sido beneficiado através dessa categoria anteriormente neste campus Bragança Paulista.

10.3 Apresentar a documentação exigida de forma completa, em formato PDF, via formulário de inscrição do processo (<https://forms.gle/mYxC474YHimkrDzNA>):

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- RG e CPF;
- Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação (e pretende pedir aproveitamento), nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- Comprovante de regularização em relação ao ENADE;
- Diploma de Curso Superior (ou Atestado de Conclusão de Curso, para candidatos que tenham concluído o curso superior há menos de um ano);
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- O Anexo II a VI, de acordo com o respectivo curso pleiteado, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitados.

## **11 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “REOPÇÃO DE CURSO - GRADUAÇÃO”**

11.1 Para concorrer a uma vaga na categoria “reopção de curso”, o candidato deverá provir de curso de graduação ofertado pelo IFSP-BRA e que possua tempo de integralização.

11.2 Não ter sido beneficiado através dessa categoria anteriormente.

11.3 Apresentar a documentação exigida de forma completa, em formato PDF, via formulário de inscrição do processo (<https://forms.gle/mYxC474YHimkrDzNA>):

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- O Anexo II a VI, de acordo com o respectivo curso pleiteado, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitados.

## **12 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “TRANSFERÊNCIA EXTERNA – TÉCNICO CONCOMITANTE/ SUBSEQUENTE”**

12.1 Para concorrer a uma vaga na categoria “transferência externa”, o candidato deve estar regularmente matriculado em outro campus do IFSP ou em outra Instituição de Ensino, pública ou privada, no mesmo eixo tecnológico do curso que pretende ingressar, e na mesma forma de oferta (concomitante ou subsequente).

12.2 Ter cursado e obtido aprovação em pelo menos um período letivo no ato da inscrição.

12.3 Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo.

12.4 Apresentar a documentação exigida de forma completa, em formato PDF, via formulário de inscrição do processo (<https://forms.gle/mYxC474YHimkrDzNA>):

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- RG e CPF;
- Atestado de matrícula do 2º ou 3º ano do ensino médio (concomitante) ou Histórico Escolar completo do Ensino Médio (subsequente);
- Atestado de matrícula atualizado do curso Técnico concomitante/subsequente de origem;
- Histórico escolar ou documento equivalente referente ao curso Técnico, que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação (e pretende pedir aproveitamento), nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- Matriz curricular do curso, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- O Anexo II a IV, de acordo com o respectivo curso pleiteado, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitados.

## **13 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA**

## **“REINGRESSO – TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE”**

13.1 Para concorrer a uma vaga na categoria “reingresso”, o candidato deve ter abandonado ou ter sido desligado de curso técnico, na forma concomitante ou subsequente, de área afim do curso Técnico em Mecatrônica Concomitante ou Subsequente.

13.2 Não ter sido beneficiado através dessa categoria anteriormente.

13.3 Apresentar a documentação exigida de forma completa, em formato PDF, via formulário de inscrição do processo (<https://forms.gle/mYxC474YHimkrDzNA>):

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- RG e CPF;
- Atestado de matrícula do 2º ou 3º ano do ensino médio (concomitante) ou Histórico Escolar completo do Ensino Médio (subsequente);
- Histórico escolar ou documento equivalente referente ao curso Técnico, que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação (e pretende pedir aproveitamento), nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- Matriz curricular do curso, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- O Anexo II a VI, de acordo com o respectivo curso pleiteado, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitados.

## **14 PROCESSO DE SELEÇÃO**

14.1 As inscrições deferidas serão analisadas pelos respectivos Coordenadores de Curso, que desclassificará o candidato que não satisfizer todas as condições especificadas neste edital.

14.2 A classificação acontecerá de acordo com o tipo de inscrição:

14.2.1 Para Reopção de Curso e Transferência Interna, será adotado o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos semestres concluídos até o dia da inscrição.

14.2.2 Para Transferência Externa, serão selecionados, primeiro, os estudantes oriundos da rede pública de ensino, seguidos pelos estudantes da rede privada. Em ambos os casos será adotado o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos semestres concluídos até o dia da inscrição.

14.2.3 Para Reingresso, será considerado, primeiro, o maior número de disciplinas concluídas, seguido pelo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos semestres concluídos até o dia da inscrição.

14.2.4 Para Portador de Diploma, será considerada a proximidade do curso concluído em relação ao curso de destino, a partir da Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq (primeiro e segundo níveis), disponível no endereço eletrônico:

<https://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7>, seguida pelo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do curso concluído.

14.3 Em todos os casos, a idade será considerada critério de desempate,

priorizando os candidatos de maior idade.

14.4 O aproveitamento de disciplinas dependerá da análise da documentação apresentada (Item 4), que verificará a compatibilidade curricular entre o curso de origem e aquele para o qual foi feita a inscrição, nos termos do Capítulo VI, Título IV, da Organização Didática do IFSP, aprovada pela Resolução N.º 147 - CONSUP/IFSP, de 06 de dezembro de 2016.

14.5 Para efeito de aproveitamento de estudos, só serão consideradas as disciplinas concluídas pelo candidato, de acordo com o Histórico Escolar e com o conteúdo programático. Disciplinas em andamento, sem média ou conceito final e aquelas cujo conteúdo não for semelhante não serão consideradas.

14.6 No caso de dúvidas sobre Estruturas Curriculares, Aproveitamento de Estudos ou outros assuntos relacionados à análise de componentes curriculares, entrar em contato através do e-mail: [selecao.bra@ifsp.edu.br](mailto:selecao.bra@ifsp.edu.br).

14.7 O número de vagas remanescentes publicadas no Quadro I do presente edital será preenchido seguindo a ordem abaixo:

- I. reopção de curso;
- II. transferência externa;
- III. reingresso;
- IV. graduado.

14.8 Em caso de necessidade de desempate, serão utilizados os seguintes critérios respectivamente:

- Estudantes transferidos ou com diploma de outras Instituições Públicas de Ensino;
- Estudantes com maior idade.
- Sorteio realizado no campus, com convite aos interessados.

## **15 DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

15.1 Os candidatos selecionados por meio deste edital poderão requerer, no prazo previsto no calendário acadêmico, o aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursadas em outras Instituições de Ensino **até o limite de 50%** (cinquenta por cento) da carga horária do curso de ingresso no IFSP.

15.2 O prazo máximo para integralização do curso será o mesmo dos estudantes do ciclo de matrícula em que ingressou no IFSP.

15.3 O estudante ingressante para vagas remanescentes não poderá efetuar o trancamento de matrícula no semestre de ingresso no curso.

15.4 O aproveitamento de estudos será concedido quando o conteúdo e carga horária do(s) componente(s) curricular(es) analisado(s) equivaler(em) a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do componente curricular para o qual foi solicitado o aproveitamento. Para a dispensa em um componente curricular, poderão ser utilizados a carga horária e o conteúdo de mais de um componente curricular cursado.

## **16 DAS MATRÍCULAS**

16.1 Serão convocados em primeira chamada os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas neste edital.

16.2 No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após a matrícula da primeira chamada, serão convocados, em segunda chamada, através de lista publicada no endereço eletrônico do campus ([bra.ifsp.edu.br](http://bra.ifsp.edu.br)), os candidatos seguintes, em ordem de classificação.

16.3 Os candidatos classificados neste processo seletivo e convocados para a matrícula deverão efetivá-la no período de **21/07/2025 a 25/07/2025** através do formulário:

- **Pós-Graduação / Graduação:** <https://forms.gle/gtwHzCj6H2wYYwbL8>
- **Técnico:** <https://forms.gle/5ZZRhqLgAzXmXhNS8>

16.3.1 Os candidatos convocados para a matrícula deverão apresentar os seguintes documentos de acordo com o curso em que se inscreveu:

#### 16.3.1.1 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Superior ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Curso de Graduação
- Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso
- Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM)
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos)
- Uma foto 3X4 recente
- Comprovante de endereço atualizado
- Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

#### 16.3.1.2 CURSOS DE GRADUAÇÃO

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM/ENCCEJA
- Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso
- Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM)
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos)
- Uma foto 3X4 recente
- Comprovante de endereço atualizado
- Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

#### 16.3.1.3 CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA

- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (subsequente) ou Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental + Atestado de Matrícula do 2º ou 3º ano do Ensino Médio (concomitante)
- Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso
- Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM)
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos)

- Uma foto 3X4 recente
- Comprovante de residência com CEP atualizado
- Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

16.4 Na falta do envio de algum dos documentos mencionados, a matrícula poderá não ser efetivada.

## 17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O candidato selecionado não poderá ocupar 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional e deverá solicitar, se optar em matricular-se no IFSP, cancelamento de matrícula na instituição de ensino de origem no prazo de cinco dias úteis, conforme definido na Lei Nº 12.089, de 11 de fevereiro de 2009.

17.2 Será eliminado em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

17.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela diretoria geral do campus Bragança Paulista.

Bragança Paulista, 16 de maio de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi  
Diretora-Geral  
IFSP - *Campus* Bragança Paulista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 16/05/2025 09:51:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 950845  
**Código de Autenticação:** 8c507c6a0f



Avenida Major Fernando Valle, 2013, Jardim São Miguel, BRAGANÇA PAULISTA / SP, CEP 12903-000